



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO N° 344, DE 2017.

(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte) para que altere o local do ponto de ônibus que se encontra na Rua da Imigração em frente os números 764A e 764B no Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Solicitamos a troca de local do ponto de ônibus, pois o mesmo está em um local inadequado. Quando há necessidade de estacionar para coleta de passageiros fica impossível à saída de veículos das residências aqui supracitadas.





